



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N° 03/00

De 10 de novembro de 2000

O PRESIDENTE DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO – COCEPE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do processo protocolado sob o nº 23110.002259/00-07, de 16 de dezembro de 1999, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão daquele Órgão em 25 de outubro de 2000, constante da Ata nº 09/2000;

RESOLVE:

APROVAR as diretrizes para elaboração de **TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO-TFG**, para o Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas, conforme documento anexo à presente Resolução.

Secretaria dos Conselhos Superiores.

Prof. José Carlos da Silveira Osório
Presidente